



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

DECRETO N.º 2.432/2015

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, combinado com o § Único do art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições no item 10.18 do Edital de n.º 41/2013 do Concurso realizado pelo Município de Arapiraca, no dia 03 de novembro de 2013, para provimento de Cargos de Fiscal de Trânsito do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, cujos resultados foram homologados em 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado no dia 03 de novembro de 2013 e homologado em 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 03 de novembro de 2015.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Este Decreto foi publicado e registrado no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2015.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

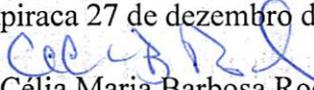


CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 041/2013
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A prefeita do Município de Arapiraca/Al, no uso de suas atribuições legais considerando a realização do concurso público em 03 de novembro de 2013- edital 041/2013, com resultado final publicado em 20 de dezembro de 2013, nos sites www.fadurpe.com.br/arapiraca2013 e www.arapiraca.al.gov.br , conforme especificado no item 8.1 do referido edital – concurso realizado pela **FADURPE (Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional)**.

HOMOLOGA o resultado publicado, contemplando o cargo de Fiscal de Trânsito.

Arapiraca 27 de dezembro de 2013

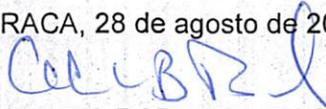

Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita

Arapiraca 27 de dezembro de 2013

Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita

- 10.14. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial e/ou na forma prevista neste Edital.
- 10.15. O Município de ARAPIRACA e a FADURPE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 10.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos mesmos meios utilizados para publicação deste.
- 10.17. No caso do surgimento de novas vagas, no decorrer do prazo de validade do concurso, o respectivo preenchimento também será feito mediante convocação do candidato, respeitando a sua classificação.
- 10.18. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

ARAPIRACA, 28 de agosto de 2013.



CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita Municipal de Arapiraca